



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 614 913

E-mail 4052- 2024/11/13

NIPG 74544/24

Processo 324/24 – DOPM-CT

[antonio.novais@smas-vfxira.pt](mailto:antonio.novais@smas-vfxira.pt); [nuno.quelhas@smas-vfxira.pt](mailto:nuno.quelhas@smas-vfxira.pt); [bruno.nogueira@smas-vfxira.pt](mailto:bruno.nogueira@smas-vfxira.pt); [geral@jf-vialonga.pt](mailto:geral@jf-vialonga.pt); [ct.lsb.dvfx.pvlq@gnr.pt](mailto:ct.lsb.dvfx.pvlq@gnr.pt); [comando@ahbvialonga.com](mailto:comando@ahbvialonga.com); [boa.viagem@rodest.pt](mailto:boa.viagem@rodest.pt); [jcrispim@rodoviariadelisboa.pt](mailto:jcrispim@rodoviariadelisboa.pt); [pmachado@rodoviariadelisboa.pt](mailto:pmachado@rodoviariadelisboa.pt); [gestao.contratos@tmlmobilidade.pt](mailto:gestao.contratos@tmlmobilidade.pt); [ome.lisboa@floene.pt](mailto:ome.lisboa@floene.pt); [aosilva@floene.pt](mailto:aosilva@floene.pt)

C/c: [comunicacao@smas-vfxira.pt](mailto:comunicacao@smas-vfxira.pt); [higienepublica@cm-vfxira.pt](mailto:higienepublica@cm-vfxira.pt); [info.digital@cm-vfxira.pt](mailto:info.digital@cm-vfxira.pt)

**Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO – SMAS – REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO - VIALONGA**

Para conhecimento, informamos que, por despacho exarado em 13-11-2024, do Sr. Vereador João Pedro Baião, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, informa-se que foi autorizado o condicionamento de trânsito, solicitado pelos SMAS - (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento), ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para trabalhos de remodelação da rede de drenagem de águas residuais domésticas e águas pluviais, e dos respetivos ramais domiciliários e a reposição dos pavimentos afetados, no âmbito da empreitada de “Remodelação da Rede de Saneamento nas Ruas Nossa Senhora da Assunção e do Passal em Vialonga” – cujos trabalhos foram adjudicados à firma HBcongosp Unipessoal, Lda., para o período de 18 de novembro a 31 de dezembro 2024. na Rua do Passal, na Rua Nossa Senhora da Assunção e na Calçada Fonte do Val (parte), em Vialonga.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Vialonga:

- **Condicionamento de trânsito, e paragem e estacionamento proibidos**, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nos seguintes arruamentos:

- Rua do Passal;
- Rua Nossa Senhora da Assunção;
- Calçada Fonte do Val (parte).

Sempre que os trabalhos e máquinas ocuparem a via reservada à circulação automóvel, deverão obrigar o empreiteiro a ter a zona de intervenção convenientemente vedada e sinalizada conforme o regulamento de sinalização de carácter temporário e deverão ser colocadas as placas dos desvios de trânsito alternativos, de forma a manter a normal fluidez do trânsito e garantir a segurança de pessoas e bens.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS**



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**NIPC 506 614 913**

Deverá o requerente garantir o acesso às garagens dos respetivos edifícios, bem como a circulação de peões ao longo da via.

Deve ser sempre garantida a circulação automóvel, em especial dos transportes públicos, durante o período da intervenção.

Deverá ainda o requerente divulgar previamente o condicionamento de trânsito junto de moradores, comércio e serviços especialmente afetados por tais restrições à normal circulação, através de afixação de avisos ou outros meios que entenda convenientes.

Deverá a empresa executante munir-se da indispensável informação cadastral da rede de distribuição de gás (<https://sigas.galp.com/Sigas/>) e contactar os serviços do Operador de Rede de Distribuição (Lisboagás) para solicitar a presença de um Técnico para melhor identificar a localização das infraestruturas, sendo que em caso de acidente deverão contactar a Linha de Emergência e Avarias – 800 201 722.

No caso de os trabalhos implicarem a circulação alternada do trânsito ou o corte de via, deverá o requerente contactar previamente as forças de segurança.

Deverá ser tido em consideração eventual parecer que possa ainda vir a ser emitido pela GNR.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

Por Delegação

O Diretor do Departamento de Obras e Projetos Municipais

Em Regime de Substituição

**Artur Peixe**

13-11-2024

(Ao abrigo do despacho nº 66/2022)

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS**